



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 026/2019 – CEPE

APROVAR A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E TREINAMENTO ESPORTIVO - LABFETE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária - CEPE, realizada no dia 26 de junho de 2019,

CONSIDERANDO que o Laboratório de Fisiologia do Exercício e Treinamento Esportivo (LABFETE), tem por finalidade servir de local para práticas de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Física da Universidade Regional do Cariri - URCA;

CONSIDERANDO que o laboratório tem como objetivo geral estudar as adaptações funcionais ao exercício e treinamento físico em seres humanos, com ênfase nos sistemas cardiorrespiratórios e neuromuscular;

CONSIDERANDO que o projeto tramitou em todas as instâncias exigidas e obteve parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Laboratório de Fisiologia do Exercício e Treinamento Esportivo - LABFETE da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O Regulamento do Projeto de Criação do Laboratório de Fisiologia do Exercício e Treinamento Esportivo - LABFETE, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE